



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PARÁ

Estado de Minas Gerais

CNPJ/MF Nº 18.291.369/0001-66

Projeto de Lei Complementar n. 24 /2014

“Altera dispositivo do Anexo II, B da Lei número 1.208 de 31 de dezembro de 2001 e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Pará, no uso de suas atribuições legais, encaminha à apreciação, discussão e votação pela Câmara Municipal de São Gonçalo do Pará, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - O inciso 22, do Anexo II, B da Lei 1.208 de 31 de dezembro de 2001 passa a vigorar com a seguinte redação:

“22 – Exploração de Rodovia: serviços de exploração de rodovia mediante cobrança de preço ou pedágio dos usuários, envolvendo execução de conservação, manutenção, melhoramentos para adequação de capacidade e segurança de trânsito, operação, monitoração assistência aos usuários e outros serviços definidos em contratos, de concessão ou permissão ou em normas oficiais. 5%”

Art. 2º - Permanecem em vigor as demais disposições do Anexo II, B da Lei 1.208 de 31 de dezembro de 2001.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Pará, MG, aos quinze dias do mês de setembro do ano de dois mil e quatorze (15-09-2014).

Antônio André Nascimento Guimarães

Prefeito Municipal